



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

e-mail: conselho@asms.londrina.pr.gov.br - Telefone (43) 3378-0105

RESOLUÇÃO

1/2026

A presidência do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013,
Em atendimento à Resolução SESA nº 1.508/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio e capital, vinculado aos Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, mediante repasse na modalidade Fundo a Fundo,
Resolve: Aprovar “ad referendum” do Conselho Municipal de Saúde a solicitação de destinação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) ao Município de Londrina, no valor de R\$2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), por meio da Resolução SESA nº 1.992/2025 conforme segue:

- *Reforma da UBS Marabá: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);*
- *Ampliação da UBS Marabá: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);*
- *Ampliação da UBS Parque das Indústrias (PIND): R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);*
- *Construção da UBS Tipo III - São Jorge : R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).*

Londrina, 03 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vaine Teresinha Pizolotto Marques, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 03/02/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 03/02/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17605700** e o código CRC **552BEBE3**.

Referência: Processo nº 60.003110/2026-66

SEI nº 17605700